



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 06/08/2020

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 042/2020 que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE e a ceder servidor municipal da categoria funcional Assistente Social."**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE.

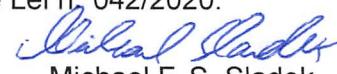
O Termo de Parceria tem como finalidade auxiliar na promoção realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através da construção de um planejamento das ações socioassistenciais para enfrentamento dos impactos ocasionados pela pandemia (COVID-19).

Fundamentação:

Conforme apresentado no parecer da Assessoria Jurídica desta casa as contribuições a entidades, no caso, a cedência deve obedecer às regras de convênios previstas no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Lei 13.019/2014 e ainda a LC nº101/2000, a comissão em nada tem a acrescentar ao que já foi exposto ao parecer supracitado.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 042/2020.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072